

CONTRATO Nº. 060/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
060/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE AFRÂNIO E EMPRESA ASS ENGENHARIA
E ARQUITETURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 060/2021 por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a partir de 09/08/2024, conforme a Comunicação Interna nº. 792/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

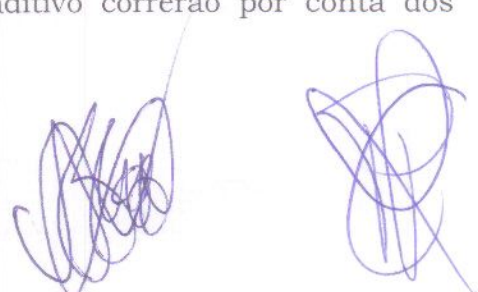
2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de **09/08/2024**, com data final prevista para **04/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 027000

Programa Atividade: 04 122 1501 2828 0000



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 220

Fonte: 0.01.00 – Recurso Próprio

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 07 de agosto de 2024.


PAULO CAVALCANTI RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA


ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº: _____

2) _____
CPF nº: _____